

DECRETO Nº 1.571, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º TEN QOBM LEANDRO JORGE DE SOUZA ALVES

1º TEN QOBM TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI

1º TEN QOBM LUCAS SOUZA CHERMONT

1º TEN QOBM ERALDO DAS NEVES MOURA

1º TEN QOBM LEILSON MEIRA VIEIRA

1º TEN QOBM ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS

1º TEN QOBM MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO REIS NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad8173d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar